



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3104/2024

Processo Número: **9257/2024** | Data do Protocolo: 15/04/2024 13:45:27



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330039003800360031003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



### **INDICAÇÃO**

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que destine recursos financeiros no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio de saúde do (LAR DAS MOÇAS CEGAS), instituição dedicada ao tratamento e reabilitação de pessoas com deficiência Visual oncológicos no município de Santos.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que realize a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o Centro de Educação e Reabilitação para Deficientes Visuais (LAR DAS MOÇAS CEGAS) no município de Santos, para custeio de saúde.

Tal pleito resguarda amparo para uma efetiva atuação, planejamento e execução da gestão em prol de toda população santista, a fim de dar guarda ao bem maior que é a vida humana, primando por um serviço de saúde digno, igualitário e eficaz.

**Altair Moraes**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003200350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Altair Moraes** em 15/04/2024 11:39

Checksum: **E28C04DEE76A53DD29F5C89982C6C2E972A0CB126CFF217FEFA82E722C241353**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380039003200350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.